



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2026 – SETRAN

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2026–SETRAN, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO, COM A EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo de Trânsito, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a empresa **COMERCIAL EFICAZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 51.186.050/0001-46, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (água, café e açúcar) nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P430899/2026, em face a necessidade de correção de erro material para fins de inclusão de coluna referente ao tópico “marca/fabricante” do item e correção do valor total do item, passando a serem considerados, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamenta-se o presente termo na licitação supracitada da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção de erro material constante na tabela do item do Contrato nº 004/2026, para fins de fazer constar a “marca/fabricante” do objeto contratado, bem como para corrigir o valor total do item, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº PE26005-SEPLAG e na proposta vencedora da contratada, que integram o referido instrumento contratual. Vejamos:

2.2. Em razão da correção de que trata o item anterior, fica acrescido ao instrumento contratual à coluna referente ao tópico que contém a informação “marca/fabricante”, bem como retifica-se o valor total do item, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

Item	Especificação	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
6	AÇUCAR CRISTAL, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante	PACOTE	230	3,75	862,50
Valor Total dos itens R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)					



Leia-se:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid	Qntd	Valor Unitári o do Item R\$	Valor total do Item R\$
6	AÇUCAR CRISTAL, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	REALEZA	PACOTE	230	3,75	862,50
Valor Total dos itens R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES
Secretário Executivo do Trânsito
CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:

Visto do Gerente de Contratos e Convênios da SETRAN

